



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta e três minutos, teve início a Sexagésima Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Ambiental, realizada por videoconferência, via *Google Meet*, sob a presidência do Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. Ausência justificada: Profa. Dra. Fabiana Santos Cotrim. 1) **Expediente. 1.1) Comunicados da presidência. 1.1.1) Recesso escolar.** Prof. Dr. Rafael informou que a instituição entrará em recesso acadêmico no período de 28 de julho a 15 de agosto, sendo que o segundo semestre letivo terá início em 18 de agosto de 2025. 1.1.2) **Atividades no Sistema SiGA durante o recesso.** Os discentes terão atividades a serem realizadas no sistema durante o recesso. Os ingressantes 2025 deverão renovar a matrícula e se inscrever nas disciplinas do segundo semestre. Os demais alunos poderão solicitar inscrição em conteúdos optativos. Prof. Dr. Rafael reforçou a importância de os estudantes estarem atentos aos comunicados. 1.1.3) **Concursos de docentes.** Prof. Dr. Rafael informou que o concurso da área de Energia já teve todas as suas fases concluídas, e os concursos das áreas de Fenômenos de Transporte e Ciências dos Materiais estão previstos para o final do mês de agosto. 1.1.4) **Novos cursos do CCN.** O Prof. Dr. Rafael informou que as áreas do Centro de Ciências da Natureza emitiram pareceres sobre as oito propostas de novos cursos recebidas. A Profa. Dra. Beatriz Cruz Gonzalez, representante da área de Engenharia Ambiental, apresentou, na reunião das áreas, um resumo do parecer dos docentes do curso. Na ocasião, foram feitas críticas à condução do processo, destacando-se que a maioria das áreas não considera viável o início de novos cursos já em 2026. A reunião teve caráter consultivo, sendo o Conselho de Centro (CoC) o órgão responsável pela deliberação final, prevista para a próxima semana. Ressaltou-se que algumas áreas, especialmente as básicas (Física, Matemática e Química), sentiram-se sem representatividade no CoC. Para sanar essa questão, representantes dessas áreas foram convidados a integrar o CoC, garantindo assim sua participação nas discussões. 1.1.5) **Intercâmbio de discente colombiana.** A Coordenação estava em tratativas com as instâncias superiores para o recebimento de uma estudante de intercâmbio. No entanto, como o curso não oferece as disciplinas mais avançadas em regime semestral, a estudante optou por desistir da mobilidade. 2) **Ordem do dia. 2.1) Deliberação sobre vagas ociosas para os processos de transferência e portador de diploma para 2026.** Após análise da situação dos estudantes ativos, das vagas ociosas e da demanda registrada em processos anteriores, o CCCGEAm-LS deliberou, por unanimidade, oferecer 5 (cinco) vagas para transferência interna, externa e para portadores de diploma em 2026. Para os editais do MEC, foram definidas 5 (cinco) vagas para o PEC-G e 3 (três) para candidatos refugiados. 2.2) **Definição do uso do recurso para viagens da Pró-Reitoria de Administração.** O Prof. Dr. Rafael informou que o curso recebeu o valor de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais) para utilização com viagens didáticas até o final de novembro de 2025. O CCCGEAm-LS definiu que a secretaria enviará uma planilha para que os docentes interessados informem os dados de suas viagens, e, posteriormente, o Conselho deliberará sobre a distribuição do recurso. 2.3) **Deliberação sobre o Projeto de Desenvolvimento Acadêmico 2025.** O Prof. Dr. Rafael informou que o curso deverá elaborar o PDA 2025 e enviá-lo ao CoC/CCN para aprovação. Considerando o prazo apertado inicialmente estipulado (1º de agosto), durante a reunião a secretária Carolina entrou em contato com a Diretoria de Planejamento do CCN e solicitou prorrogação do prazo de envio. A Profa. Dra. Júlia Silva Silveira Borges conseguiu estender o prazo até o dia 11 de agosto de 2025. O valor total

disponível é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Após discussão, o CCCGEAm-LS decidiu pela seguinte divisão dos recursos: R\$ 4.500,00 para viagens didáticas, R\$ 5.000,00 para apoio à Semana da Engenharia Ambiental (solicitação da Profa. Dra. Andreia Pereira Matos); R\$ 500,00 para apoio *aocoffee break* do Congresso de Iniciação Científica da UFSCar (Solicitação do Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini); R\$ 5.000,00 para ações de apoio ao ensino; R\$ 5.000,00 para apoio à pesquisa, com foco nos projetos de Iniciação Científica submetidos pelo curso. Em relação à verba de IC, como a divulgação das aprovações ocorrerá apenas em meados de agosto, foram definidos dois passos: 1 - Verificar o interesse dos docentes em utilizar a verba (ressaltando que não poderá ser utilizada para custeio de combustível); 2 - Solicitar o preenchimento de uma planilha com estimativas dos itens/serviços que pretendem adquirir. Ressaltou-se que a liberação do recurso destinado à Iniciação Científica estará condicionada à aprovação do projeto e ao envio do comprovante de registro no SAGUI, dentro do prazo que será divulgado, para o e-mail da secretaria. O Prof. Dr. Rafael se comprometeu a preparar o documento final do PDA 2025, que será apreciado pelo Conselho em nova reunião. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião. Eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tiezzi, Coordenador(a) de Curso**, em 11/08/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Azevedo Almeida de Jesus, Usuário Externo**, em 21/08/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Rodrigues da Silva, Técnico(a) de Laboratório**, em 21/08/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yona Florinda Virgílio Maúngue, Usuário Externo**, em 21/08/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Docente**, em 21/08/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Pelinson, Docente**, em 24/08/2025, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Helena Marcon Teixeira Assumpcao, Docente**, em 25/08/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Cruz Gonzalez, Professor(a) do Ensino Superior**, em 25/08/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Figueiredo Furtado, Professor(a) do Ensino Superior**, em 26/08/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta, Docente**, em 28/08/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldenor da Silva Ferreira, Professor(a) do Ensino Superior**, em 03/09/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 03/09/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1942188** e o código CRC **EC629018**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.023462/2025-08

SEI nº 1942188

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019